



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000134/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 20/10/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se rua Dona Altiva Francisca de Jesus Américo a rua sem denominação, conhecida popularmente como "prolongamento da rua professor Raimundo Tavares", no bairro Linhares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Religiosa".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB